



## PORTARIA N.º 145/2018 - REITORIA/UNESPAR

### **Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES da professora Claudilaine Caldas de Oliveira**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;  
considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;  
considerando o protocolo nº 15.088.017-3 de 06/03/2018;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Claudilaine Caldas de Oliveira** RG nº 6.983.134-6, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Campo Mourão, a partir de **01/03/2018**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, **gera efeitos financeiros a partir da data citada** revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 09 de março de 2018.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**